



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3523 – Sexta-feira, 22 de Maio de 2009

## Rodada única de Assembleias Regionais e Temáticas do OP termina amanhã

**A** rodada única de Assembleias Regionais e Temáticas do Ciclo 2009/2010 do Orçamento Participativo (OP), encerra amanhã, a partir das 15h, com a realização da plenária da região Lomba do Pinheiro, no CPCA (Estrada João de Oliveira Remião, Parada 10).

Desde o início do Ciclo, em abril, 14.470 pessoas se credenciaram para participar das plenárias do OP, mantendo a média de participação do ano passado. Regiões como a Norte, Eixo-baltazar e Leste aumentaram consideravelmente o número de participantes em relação ao ciclo anterior.

**Maior participação** — De todas as 22 plenárias realizadas até agora, a Região Humaitá-Navegantes teve o maior número de credenciamentos em toda a história de rodadas únicas do OP. No dia 16 de maio, 1.802 pessoas participaram da plenária, garantindo à região 180 delegados (a cada dez inscritos é conquistado o direito a um delegado).

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Desde o início do Ciclo, em abril, 14.470 pessoas se credenciaram para participar das plenárias do OP

## Prefeitura qualifica educação na Lomba do Pinheiro

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



A creche Portal Encantado teve investimento de R\$ 417 mil para abrigar 120 crianças

O prefeito visitou ontem a Região Lomba do Pinheiro, onde obras da prefeitura estão qualificando a educação e ampliando o atendimento infantil nas comunidades. Duas novas creches irão beneficiar mais de 240 crianças de zero a seis anos. O chefe do executivo conferiu, ainda, as obras de melhoria na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, e esteve no terreno onde mais uma creche está sendo construída.

Na Vila dos Herdeiros, a prefeitura destinou quase R\$ 400 mil para a construção da instituição de educação infantil Planeta Mágico, conforme aprovado pelo Orçamento Participativo em 2003. Já entregue à Associação de Moradores do Loteamento Santa Paula, a creche está pronta para ser inaugurada e atenderá 120 crianças. Para a desempregada Cleusa Mara Silva da Rosa, o novo espaço representa uma chance de voltar ao mercado de trabalho. “Não trabalho porque

O tema habitação continua sendo o mais votado. Ele apareceu nas 16 regionais realizadas e em nove foi eleito primeira prioridade. Educação também foi lembrada nas 16 regiões onde já aconteceram as plenárias e em quatro delas foi primeira prioridade. O terceiro tema mais votado até o momento foi assistência social que foi priorizado em 13 assembleias regionais, sendo que em três delas ficou em primeiro lugar.

Confirmando a preocupação do governo com o déficit habitacional, o prefeito destacou durante as plenárias o trabalho efetuado para o enfrentamento desta questão e citou como exemplo a criação do GT Casas, comissão formada por representantes de órgãos e secretarias municipais com o objetivo de conjugar esforços e avançar na construção de novas moradias na Capital. O prefeito também falou sobre a parceria com o governo federal no programa Minha Casa, Minha Vida e afirmou que o Departamento Municipal de Habitação (Demhab) irá priorizar e respeitar o cadastramento comunitário aprovado pelo OP.

**OP 20 anos** — Entre os eventos previstos para comemorar os 20 anos do OP encontra-se a parceria da prefeitura com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) que objetiva proporcionar o conhecimento do perfil dos participantes do OP. Desde a primeira assembleia da rodada única está sendo aplicada uma pesquisa, conduzida em conjunto com a equipe do Observatório da Cidade de Porto Alegre (Observapoa) e a expectativa é de que com a realização da plenária da Lomba do Pinheiro, mil pessoas tenham respondido aos questionários apresentados.

Além da pesquisa, há outros projetos envolvidos na comemoração dos 20 anos do Orçamento Participativo. Entre eles está a realização de um evento especial para marcar a devolução do estudo do Banco Mundial sobre o OP, intitulado “Por um Orçamento Participativo mais inclusivo e efetivo em Porto Alegre”, trabalho que traz recomendações e análises relevantes para a qualificação do processo.

não tenho com quem deixar minha filha, a Maria Eduarda, de um ano e dois meses, e não existia creche perto da minha casa. Agora minha vida vai mudar 100%, poderei trabalhar e dar melhores condições de vida para ela”, projeta Cleusa.

**Educação infantil** — Outro prédio para a educação infantil, na Quinta do Portal, foi entregue na quarta-feira pela prefeitura na Lomba do Pinheiro. Eleita como prioridade no OP de 2005, a creche Portal Encantado teve investimento de R\$ 417 mil para abrigar cerca de 120 crianças. As novas instituições são resultado do trabalho do Grupo de Trabalho Creches (GT Creches), coordenado pela Secretaria Municipal da Educação (Smed), com a participação do Gabinete da Primeira-dama e da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), responsável pelo projeto. Desde 2005, o GT Creches trabalha para ampliar as vagas na educação infantil em toda a cidade.

Para a comunidade da Chácara das Pêras, a prefeitura está cumprindo a demanda gravada no Plano de Investimentos (PI) 2002, com a construção de mais uma creche. Localizada na Estrada São Francisco, a obra será destinada à Associação dos Moradores da Vila, com investimento previsto de cerca de R\$ 440 mil.

**Incentivo ao esporte** — Na EMEF São Pedro, o prefeito visitou a nova quadra poliesportiva entregue no final do ano passado, totalmente revitalizada e equipada, com investimento de mais de R\$ 200 mil em telas de proteção, piso demarcado, iluminação e cobertura metálica. Conforme a diretora Jaciara Nunes Kern, além dos cerca de 1,6 mil alunos, a obra está beneficiando também as famílias. “Os pais vêm para cá nos finais de semana, isso é um incentivo à prática do esporte. É um suporte que a escola tem em benefício do estudante e da comunidade”, comentou a diretora.

## FIM DE SEMANA Cultura Francesa

O seminário Cultura Francesa inicia neste sábado no Teatro Renascença. Serão seis encontros, sempre aos sábados, às 9h30, para debater as contribuições significativas deste país às artes, à ciência, ao pensamento e até mesmo à culinária ocidental. Os encontros incluem especialistas franceses como os professores Robert Ponge, Alexandre Roche e o chef Philippe Remondeau, além de eminentes professores de diferentes universidades gaúchas.

O preço do ingresso para todos os eventos será de R\$ 20 (com desconto de 50% para estudantes, professores e idosos a partir de 60 anos). Os pagamentos são feitos por depósito diretamente na Conta da Coordenação do Livro e Literatura (CLL) da Secretaria Municipal de Cultura. A conta é do Banco do Brasil (100), agência: 3798-2, conta corrente: 73427-6. É necessário levar, no dia do evento, o comprovante de pagamento. Outras informações pelo telefone (51) 3289-8070.

## Feira do Vinil

Colecionadores e interessados em LPs têm mais uma oportunidade de participar da Feira do Disco de Vinil, que prossegue até sábado, no segundo piso do Mercado Público Central. O evento funciona das 9h às 19h30.

Dez expositores comercializam cerca de 30 mil discos, que vão de clássicos a raridades, além de grandes sucessos do rock, MPB, Velha Guarda, Jovem Guarda, jazz, gauchescas e sertanejas. Os preços variam de R\$ 5 a R\$ 600. Entre os discos mais procurados estão Beatles, Elvis Presley, Janis Joplin e pop rock em geral.

A Feira do Disco de Vinil é uma iniciativa da prefeitura, pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

Edu Andrade – Banco de Imagens – PMPA



## Plano Plurianual

Até domingo, a população pode se manifestar pela Internet sobre as políticas públicas e as ações governamentais da prefeitura, através do link “Pesquisa Plano Plurianual (PPA)” no portal [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). A exemplo do que ocorreu no PPA de 2005, a prefeitura ouviu novamente a população, que pode se manifestar nas plenárias do Orçamento Participativo e pela Internet, ampliando as possibilidades de participação.

As manifestações servirão de subsídio para a elaboração do PPA 2010-2013. O encaminhamento do PPA à Câmara Municipal deve ser efetivado até 5 de junho do primeiro ano do mandato do prefeito. A devolução ao Executivo, para sanção, deve ocorrer até 15 de agosto do mesmo ano.

## Formação anti-Bullying

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget promove neste sábado, das 8h às 12h, seminário de formação sobre *Bullying* (termo inglês que define violência física ou moral entre pares), com palestras de Mário Felizardo e Jane Pancinha, membros da ONG *Iniciativa por um Ambiente Escolar Justo e Solidário*, e com a orientadora educacional e mestre em educação Sumaia Curço, que falará sobre *Bullying* como exclusão escolar. A atividade visa preparar os professores para diminuir a ocorrência do *Bullying* na escola e criar formas de acolher os envolvidos por meio da elaboração de uma estratégia envolvendo alunos, pais, funcionários, professores e equipe diretiva.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** a candidata aprovada, no Concurso Público 439, homologado em 14.04.2008, ROSA MARIA TEIXEIRA GOMES, 47345.8, MÉDICO - Medicina Geral Comunitária - 2º Lugar, ES.1.24.NS.A, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 565, de 14.5.09 (processo 1.61773/08.5).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor FELIX DA SILVA BORGES, 44890.2, falecido em 5.9.08, estatutário, operário, AC.1.10.02.B.02, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez, com proventos integrais, aposentado pelo Ato 1690, de 4.12.03 a contar de 25.9.03, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 15.3.88, o Ato 39, de 16.1.09, que concedeu pensão por morte, quanto ao nome do ex servidor, rateando a razão de 100% a YASMIN MARIE ECOUTO BORGES, 6441.0, data-fim 22.2.14, CPF 02907125052, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62, da LC 478; Decreto 14414/03; Leis 9870/0506 e 10223/07, CIC do ex-servidor 43010709072, PASEP do ex-servidor 10266665915, através do Ato 256 de

8.5.09 (processo 1.60499.08.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”. (Retificado)

### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI**, a contar de 16.6.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LUCY GOULART DA SILVA, 2280.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor PEDRO JOSE DA SILVA, 38.3, por falecimento ocorrido em 15.6.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 109 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7).

**EXCLUI**, a contar de 29.6.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALVINA DA SILVA OLIVEIRA, 5591.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA, 678.3, por falecimento ocorrido em 28.6.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 110 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7).

**EXCLUI**, a contar de 9.7.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALBERTINA MARCKMANN BOHNENBERGER, 89.3, beneficiária de

pensão por morte do ex-servidor WILIBALDO ARNALDO BOHNERBERGER, 382.2, por falecimento ocorrido em 8.7.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 111 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7).

**EXCLUI**, a contar de 23.1.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LOURDES CARDOSO LUCAS, 5848.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MARTIM KUBIAK, 20762.1, por falecimento ocorrido em 22.1.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 112 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7).

**EXCLUI**, a contar de 2.2.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA AMADOR FERNANDES PATRÍCIO, 2410.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor PAULO ANTONIO PATRÍCIO, 4023.8, por falecimento ocorrido em 1º.2.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 113 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7).

**EXCLUI**, a contar de 20.2.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, IOLANDA DE OLIVEIRA BANDEIRA, 1306.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ADROALDO RODRIGUES BANDEIRA, 2939.7, por falecimento ocorrido em 19.2.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 114 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7).

**EXCLUI**, a contar de 22.2.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Mu-

nicipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, IEDA FRANCISCA SEVERO RAMOS, 1565.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor UNIVERSINO RAMOS, 1029.8, por falecimento ocorrido em 21.2.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 115 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7).

**EXCLUI**, a contar de 6.3.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, HILDA LACERDA SANTANA, 1499.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANTULINO SANTANA, 116.4, por falecimento ocorrido em 5.3.09 e repassa, a respectiva quota parte da pensão, ao beneficiários remanescente, ADILSON LUIS SANTANA, 43.0, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 116 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7).

**EXCLUI**, a contar de 8.3.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, EDITE MARIA SANTANA DA SILVEIRA, 921.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ARLINDO ELOY DA SILVEIRA, 6799.1, por falecimento ocorrido em, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 117 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7).

**EXCLUI**, a contar de 14.3.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARY SELHANE DA COSTA, 2949.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOÃO GAGEIRO DA COSTA, 1210.4, por falecimento ocorrido em 13.3.09 e rateia, a respectiva quota parte da pensão, aos beneficiários remanescentes, MARIA ISABEL SALHANE DA COSTA, 2672.4, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 118 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**EXCLUI**, a contar de 26.2.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, IGOR LAGES PINTO SOARES, 5712.5, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor MAURO PINTO SOARES, 274.0, por ter completado 21 anos em 26.2.09 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, CAMILA KIRST PINTO SOARES, 5711.7 e MARA ARLETE KIRST PINTO SOARES, 5710.9, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 119 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7).

**EXCLUI**, a contar de 1º.3.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, IVANISE OCACIA DE ÁVILA, 4949.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor VANDIR AMORIM DE ÁVILA, 58615.6, por ter completado 21 anos em 1º.3.09 e rateia a respectiva quota parte da pensão, entre o beneficiário remanescente, NEUZA MARIA OCACIA DE ÁVILA, 4945.2, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 120 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7).

**EXCLUI**, a contar de 11.3.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, PEDRO MARTINS DUSSO, 6459.2, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor EDUARDO VANI DUSSO, 11989.1, por ter completado 21 anos em e rateia, em 11.3.09 partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, CLAUDIA MARTINS DUSSO, 6458.4 e HENRIQUE MARTINS DUSSO, 6460.0, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 121 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7).

**EXCLUI**, a contar de 15.3.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DEISE BARBOSA BARBOSA, 767.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor CARLOS TADEU SILVEIRA BARBOSA, 15205.8, por ter completado 21 anos em 14.3.09 e rateia, a respectiva

quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, EVA DIAS BARBOSA, 1179.1, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 122 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7).

**EXCLUI**, a contar de 19.3.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALONE DE VARGAS PEREIRA, 5623.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor MANOEL LUIZ G. PEREIRA, 16387.3, por ter completado 21 anos em 19.3.09 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, JULIANA DE VARGAS PEREIRA, 5625.9, NIULSA MEDIANEIRA DE VARGAS, 6401.4, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 123 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7).

**EXCLUI**, a contar de 20.3.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VIVIANE APARECIDA MIRANDA, 4341.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor CARMELINDA PEREIRA MIRANDA, 13552.5, por ter completado 21 anos em 19.3.09 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, SIMONE DE FÁTIMA PEREIRA, 4356.2, JOSIANE PEREIRA MIRANDA, 4342.2, MARCIO JOSE MIRANDA, 4344.8, JOÃO MIRANDA, 4343.0, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 124 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7).

**EXCLUI**, a contar de 21.3.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CHARLES JULIANO CARVALHO DA SILVA, 5923.8, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor NERCI MEDINA DA SILVA, 21745.5, por ter completado 21 anos em 21.3.09 e rateia, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, MARISA APARECIDA CARVALHO, 5922.0, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de

26.9.02, através do Ato 125 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7).

**EXCLUI**, a contar de 24.3.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, KARINE REIS RODRIGUES, 6209.1, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO CARLOS RODRIGUES, 9401.1, por ter completado 21 anos em 24.3.09 e rateia, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, IARA TEREZINHA REIS RODRIGUES, 6208.3, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 126 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7).

**EXCLUI**, a contar de 28.3.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GABRIEL DUARTE SPERB, 6306.5, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor RONALDO SELLE SPERB, 12404.0, por ter completado 21 anos em 28.3.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 127 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7).

**EXCLUI**, a contar de 29.3.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GISELI CONCEIÇÃO ROGÉRIO, 4781.1, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor EDINEI FLORISBAL ROGÉRIO, 13201.9, por ter completado 21 anos em 29.3.09 e rateia, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, JANETE CONCEIÇÃO ROGÉRIO, 4780.3, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 128 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7).

**AUTORIZA MARCELO KIPPER DA SILVA**, 44988.2, engenheiro civil do Departamento de Esgotos Pluviais, a se afastar do Município, para participar da 39ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, de 24 a 29.5.09, nesse evento o técnico do Departamento de Esgotos Pluviais apresentará o trabalho “Determinação da faixa de inundação de um arroio urbano através de Estudo Hidrológico”, a ser realizado em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 70 de 27.4.09.

**DESIGNA CLÓVIS MAGALHÃES**, Titular da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para adotar medidas cabíveis no sentido de viabilizar o exame da pauta de reivindicação da categoria para a data-base de maio de 2009, a fim de formular sua compatibilização com as condições orçamentário-financeiras do Município de Porto Alegre, nos termos dos compromissos assumidos de revisão de perdas inflacionárias e manutenção do equilíbrio fiscal, através da Portaria 78/09. (**Retificado**)

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ANDRÉA OBERRATHER, 185891/2 e SYNTHIA ERVIS KRAS BORGES, 469030/2, a se afastar do Município, para participar do Curso Mercado de Carbono em tempos de crise, oportunidade de Negócios, realizado em Curitiba, de 8 a 9.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 27 de 11.5.09.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITO**, a contar de 1º.4.09, em relação a GISELE CRISTINA GLINIKOVSKI REN, 528186/1, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal da Cultura, da Portaria 801, de 3.4.09, que convocou para regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 989 de 6.5.09 (processo 1.14651.09.2).

**CESSA EFEITO**, de 14 a 19.3.09, em relação a MARIANNI MARTINS VALENTE, 793817/2, oficial de gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a Portaria 792, da Unidade de Registros e

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

Preparo de Pagamento, Centro de Direitos e Registros de 3.4.09 que convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 993 de 12.5.09 (processo 1.67585.08.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.5.09 da Portaria 152 de 25.1.08, que concedeu vantagem a VALDIR FREDERICO BECKER, 808663/1, guarda municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista, através da Portaria 1022 de 13.5.09 (processo 1.23755.09.1).

**CONCEDE**, a contar de 1º.1.09, a GILMAR SANDER TORRES, 331020/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, em exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, conforme o nível, através da Portaria 958 de 30.4.09 (processo 1.62643.07.0).

**CONCEDE**, de 1º.1.09 a 31.12.12, a NORTHON CHAVES DE FREITAS, 529488/4, assistente administrativo, AA.3.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, conforme o nível, através da Portaria 975 de 11.5.09 (processo 1.10136.06.1)

**CONCEDE**, a contar de 26.8.08, a ELAINE TWEEDIE LUIZ, 294746/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, conforme o nível, através da Portaria 1002 de 7.5.09 (processo 1.47517.08.5)

**CONCEDE**, de 1º.1.09 a 31.12.12, a ELISA CORREA PINTO, 561359/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei

6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, conforme o nível, através da Portaria 1007 de 8.5.09 (processo 1.17789.05.2)

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a PATRÍCIA LOSS RIMOLI, 159685/1, gerente de projetor III, 11270003, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 770, Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, Centro de Direitos e Registros de 2.4.09, que convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, face duplicidade, através da Portaria 1017 de 12.5.09 (processo 1.67585.08.6).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições a NEUSA MARIA GONÇALVES CORREA, 21180.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerar assoalhos; coletar lixo de depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelho e persianas; varrer pátios, de 320.1.09 a 12.3.09, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 43 de 11.5.09 (processo 1.6202.05.5).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLARICE GORODICHT, 39267.7/01, MÁRCIA SPASSAL PENHA, 26071.2/01, ROSANGELA DUARTE DIAS, 8019.9/02, todas professoras, CELINA SOARES, 10674.7/01, auxiliar de serviços gerais, e NANCY VERÔNICA FERREIRA ABRÃO, 19141.6/02, operária, para comporem a Comissão de Licitação do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, no exercício 2009, que exercerão as suas funções sempre em número mínimo de três membros e sob a presidência de quais quer de seus membros, através da Portaria 415 de 8.5.09.

**DESIGNA** NELSON MOLINA PEREZ, professor, 287158/1, CARMEN CECÍLIA RAMOS BARCELOS, assistente administrativo, 27964/2, ESTER ZAMEL MARONE, professora, 87522/2, GARDÊNIA DRAGO ALVES, assisten-

te administrativo, 394169/1, KARLA JANAÍNA DE SOUZA COSTA, CC, Assessor Especialista, 945666/1, e FABIANO SILVA SOARES, CC, Assessor Especialista, 949817/1, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2009, que exercerão suas atividades sempre em número de três membros, através da Portaria 428 de 13.5.09.

**MODIFICA** a Portaria 828, de 15.10.08, da Comissão Verificadora, a fim de realizar verificação ‘in loco’ das condições constitutiva dos pedidos de credenciamento e autorização de funcionamento das Escolas de Educação Infantil Conveniadas com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme Artigo 8º da Resolução nº 005 de 25 de julho de 2002 do Conselho Municipal de Educação, EXCLUINDO as servidoras FERNANDA SCHUMACHER DE CAMPOS MATOS, Professora, 28068.1/01; JOICE SANTOS GONÇALVES, Professora, 8009.6/02; LUCIANE LIBERATO BEHEREGARAY, Professora, 28493.5/1; BEATRIZ VERGARA MARTINS COSTA, Professora, 44164.0/01; ROSANE MELLO DE MIRANDA, Professora, 23307.1/01; ao mesmo tempo, INCLUINDO as servidoras CRISTIANE SOUZA GOULART, Professora, 55081.7/01, MARIA CANDIDA ALVES BORBA, Professora, 53087.9/01, MARIA INES SPOLIDORO OLIVEIRA, Professora, 33448.3/01, ADRIANA MOREIRA GIMENES FERREIRA, Professora, 46739.2/01, ADRIANA ALANO MARRONE, Monitora, 27946.0/01, ADRIANA WINTER FERREIRA, Monitora, 32982.7/01, LÚCIA LEOCÁDIA VEIGA LIMA, Professora, 20832.5/01, na referida Comissão Verificadora, ambos a contar de 01.04.09, através da Portaria 399, de 4.5.09.

**MODIFICA** a Portaria 144 de 4.7.01 que constitui a Comissão Verificadora do Setor de Regularização dos Estabelecimentos de Educação Infantil, SEREEI/Secretaria Municipal de Educação, excluindo DANIELA ÁVILA MOLOSSI, 52960.9/02, ao mesmo tempo, incluindo ANA MARIA GUZZON GARCIA, 6361.0/02 através da Portaria 412 de 6.5.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** do ponto CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE KENNEDY, 257944/2, exatora municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo

do vencimento e demais vantagens, de 5 a 8.5.09, para participar como coordenadora e como moderadora das Oficinas Sobre Aspectos Legais e Jurídicos em Relação à Tributação Imobiliária e Gestão Territorial, e sobre Arrecadação e Cobrança de Tributos Imobiliários, que serão realizadas em Brasília/DF, através da Portaria 167 de 29.4.08. **(Retificado).**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a SERGIO FELIZARDO MEDINA, 421343/1, médico, a se afastar do Município, para participar do XI Simpósio Internacional de Hemoterapia e IV Jornada de Imunohematologia, a ser realizados em São Paulo -SP, de 7 a 9.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 372 de 6.5.09 (processo 1.20354.09.6).

**DESIGNA** o servidor do Estado GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA, 12109240, agente administrativo (Estado), para constituir a Comissão de Sindicância 184/09, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.1155.09.1, através da Portaria 169 de 23.4.09.

**DESIGNA**, ÁLVARO KNIESTEDT, 22823.3, Engenheiro, ELTON LUIS BORTONCELLO, 35 147.0, Engenheiro, MARILIA CALESSO GOULART, 8259.7, Arquiteta, MARLENE DÖERING, 16627.6, Arquiteta, SUSANA MARIA ENDRES, 20201.3, Enfermeira, MARCIA VALERIA BORBA BRASIL, 7025.0, Administradora, ALBERTO DA SILVA CHRIST, 22694.7, Assistente Administrativo, PEDRO RONI DA SILVA, 21649.8, Assistente Administrativo, DANILO BRAUN, Administrador, DELMAR LEMMERT MENTZ, 26689.6, Administrador da CATA/SMS, FABIANO BRUM BERESFORD, 78536.5, ASSESSOR JLJRÍDICO/SMS, e RONALDO GOMES OSÓRIO, 11060.0, Assistente Administrativo, como secretário, para sob a coordenação do primeiro constituírem a “Comissão de Licitação” para recebimento, abertura e julgamento das propostas referentes a concorrência para contratação de obra de “Reforma e Ampliação das Unidades de Atendimento de Urgência/Emergência e Diagnóstico do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre - CONVENIO QUALISUS - MINISTERJO DA SAUDE”, processo 25000.087766/2004-53, a contar de 2.5.09, através da Portaria no 375 de 7.5.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** aos guardas-municipais JOÃO CELSO BERTUOL, 415264 e EDÍSON LUIS DE ALMEIDA, 125845, a pena disciplinar de repreensão, prevista no artigo 203, inciso I, combinado com o artigo 204; por terem cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidentes nos incisos V, VII e XV do artigo 196, previsto na Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme apuração desenvolvida no processo 1.52943.08.9, através da Portaria 63 de 7.5.09.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** o arquivamento do processo 1.063.067.08.0, por terem sido esclarecidos os fatos que provocaram a sindicância, através da Portaria 60 de 14.5.09.

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSTITUI** Comissão de Sindicância composta pelos empregados DIOGO SCHENETTO IRION, 133.1; FLÓSCULO ANTÔNIO CARVALHO, 1116.9; e JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, 945.8, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 dias, a contar da publicação da presente Portaria, averiguar os fatos apontados no expediente administrativo 8.2161.09.5, através da Portaria 14 de 7.5.09.

**O (a) CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** para substituir SIMONE LENDER, 538179/3, assistente administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão da Equipe de Apoio Administrativo da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular, VERA REGINA FEIJO, 731150/1, no período de 11.5.09 a 30.5.09, por motivo de Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 829 de 8.5.09, (processo 3.19.9.7).

**NOMEIA** para substituir GISELE MORAES, 718716/2, assistente adminis-

trativo, para responder pelo Cargo em Comissão da Seção de Documentação Administrativa dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular ELINEA BARBOSA CRACCO, 372897/2 nos períodos de 15.4.09 17.2.09 e em 20.4.09, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com Gratificação Incentivo Técnico, Regime Dedicção Exclusiva e Gratificação Tributária nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 832 de 8.5.09, (processo 3.6665.7.1).

**O (a) CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** ADILCENARA ROCHADOS SANTOS, 700852/2, agente de serviços externos, da Divisão de Recursos Humanos, Gratificação de Insalubridade em Grau Médio 20%, a contar de 11.01.08, através da Portaria 842 de 12.5.09 (processo 3.6051.7.3).

**DESIGNA** GESIEL GARCIA, 715764/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada, de Chefe do Setor de Elevatórias, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular, VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, 718133/1, no período de 11.5.09 a 30.5.09, por motivo de Férias, com tributária nível 2, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 830 de 8.5.09, (processo 3.5060.8.7).

**DESIGNA** ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO, 105330/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706088/1, no período de 1.5.09 a 23.5.09, por motivo de Benefício Assistencial LG/LA, com Gratificação Tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 833 de 11.5.09, (processo 3.2657.6.6).

**DESIGNA** ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO, 105330/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706088/1, no período de 25.5.09 a 23.6.09, por motivo de Férias, com Gratificação Tributária nível 4, com base no artigo 69,

parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 834 de 11.5.09, (processo 3.2657.6.6).

**DESIGNA** JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 575966/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada, de Chefe do Setor de Apoio a Inspeção e Contratos, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular LETÍCIA FROTA ESPINDOLA, 119353/5, no período de 22.4.09 a 21.5.09, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 835 de 11.5.09, (processo 3.2657.6.6)

**DESIGNA** CLAUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES, 716719/1, operário especializado, para responder pela função gratificada, de Chefe do Setor de Controle de Estoques, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular CHRISTINA SOUZA WUTKE, 372861/2, no período de 1.4.09 a 10.4.09, por motivo de Licença Tratamento Saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 836 de 11.5.09, (processo 3.2657.6.6).

**DESIGNA** CLAUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES, 716719/1, operário especializado, para responder pela função gratificada, de Chefe do Setor de Controle de Estoques, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular CHRISTINA SOUZA WUTKE, 372861/2, no período de 14.4.09 a 28.4.09, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 837 de 11.5.09, (processo 3.2657.6.6).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA, 710547/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de apoio e Controle, Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular CLAUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES, 716719/1 nos períodos de 5.4.09 a 10.4.09 e de 14.4.09 a 28.4.09, por motivo de estar substituindo outra Função Gratificada, com Gratificação Tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 839 de 11.5.09 (processo 3.2657.6.6).

**O (a) CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE****ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 704286, Assistente Administrativo, Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 6, a contar de 09.04.09, com base no processo 3.1463.09.8, através da portaria 791 de 22.04.09, (processo 3.1463.09.8). ( **Republicado**)

**O (a) CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** da portaria 1173 de 16.6.08, EDUARDO RONDON FLORES, 738223/4, assistente administrativo, da Divisão de Obras, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 22.12.08, através da Portaria 850 de 12.5.09 (processo 3.6202.8.0).

**CESSA EFEITOS**, da portaria 730 de 23.4.05, MARILISE DAGMAR CORREA MAIRESSE, 714190/1, telefonista, da Divisão de Planejamento, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente nível 6, a contar de 1.3.09, através da Portaria 852 de 12.5.09, (processo 3.6202.8.0).

**CONCEDE** EDUARDO RONDON FLORES, 738223/4, assistente administrativo, da Divisão de Obras, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 22.12.08, através da Portaria 851 de 12.5.09, (processo 3.6202.8.0).

**CONCEDE** MARILISE DAGMAR CORREA MAIRESSE, 714190/1, telefonista, da Divisão de Planejamento, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a Nível 4, a contar de 1.3.09, através da Portaria 853 de 12.5.09, (processo 3.6202.8.0).

**DESIGNA** CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327/1, agente de serviços externos, para responder pela Função Gratificada, de Chefe do Setor de Telefonia, do Serviço Gerais, durante o impedimento da titular ISOLINA PAULA DOS ANJOS, 719162/1, no período de 4.5.09 a 18.5.09, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 860 de 14.5.09, (processo 3.6115.8.0).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI**, a contar de 24/04/09, ao servidor ADEMAR PIELKE, 76097.6, Monitor, em caráter experimental, em um período de até seis meses, as tarefas rela-

tivas ao cargo de Assistente Administrativo, lotando-o na Área de Patrimônio, atendendo ao que consta do processo administrativo 007.000088.06.4, e em conformidade com o artigo 57, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/85, através da Portaria 156/09, de 28/04/09.

**CONCEDE** ao servidor ADEMAR PIELKE, 76097.6, Monitor, que encontra-se exercendo as atividades relativas ao cargo de Assistente Administrativo, em caráter experimental, lotado na Área de Patrimônio, Gratificação Especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, a contar de 24/04/09, com

base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.352, de 03.11.95 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 157/09, de 28/04/09. (Processo 007.000088.06.4)

**RELOTA**, a pedido, a servidora SINARA RODRIGUES PUREZA, 76275.4, Monitor, da Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia para o Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 27/04/09, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da portaria 168/09, de 06/05/09. (Processo 007.000730.09.2)

**DISPENSA** a servidora SINARA RODRIGUES PUREZA, 76275.4, Monitor, da FG 3, Assistente F, 2.5.1.3,

da Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia, a contar de 27/04/09, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 169/09, de 06/05/09. (Processo 007.000730.09.2)

**CONCEDE** Insalubridade de Grau Médio (20%) à servidora LEONILDA MARIA FOSCHIERA, 76314.0, Técnico Social – Assistente Social, a contar de 01/10/08, em virtude de sua lotação no Serviço de Educação Social de Rua, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, artigo 61 da Lei 6.309, de 28/12/88, Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Laudo EPT/PAST/SMS nº 011/2002, através da Portaria 170/09, de 06/05/09. (Processo 007.000657.09.3)

## Anexos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, médicos, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 1015 de 11.5.09 (processo 1.22926.09.7).

Matr.	Nome	A contar de
518533	Clarissa Guterres Carvalho	26.2.09
417303	Lucia Rossell Nocoloso	13.3.09
926799	Renata Freitas Teixeira	16.3.09

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.62191.08.0** – Defere, em 12.5.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por RITA MARIZETE DE SÁ DA SILVA, 208647/1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.65272.08.0** – Defere, em 12.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IZELIA ALVES SANTANA, 261017/2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.1308.09.2** – Defere, em 12.5.09, a contar de 14.4.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ELIZABETH MARTA VIEIRA MICHEL, 304557/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.7326.09.2** – Defere, em 12.5.09, a contar de 6.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por REJANE PEREIRA PEDROSO, 111743/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.13270.09.5** – Defere, em 12.5.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DENISE DA CONCEIÇÃO REBORDINHO, 75076/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.13579.09.6** – Defere, em 12.5.09, a contar de 14.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por WILMA BEATRIZ MARTINS, 68412/04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.15970.09.4** – Defere, em 12.5.09, a contar de 25.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ROSITA PARMAGNANI, 271886/1, lotado na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.16331.09.5** – Defere, em 12.5.09, o pedido de concessão de 50 vales transporte convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por MARISTELA ANTUNES FURRE, 79361.1, administrador, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.16720.09.1** – Defere, em 12.5.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LAIS HELENA DE ALMEIDA CHAVES, 180145/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.16769.09.0** – Defere, em 12.5.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SIDNEI DOS SANTOS SIMÕES, 233230/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.17534.09.7** – Defere, em 12.5.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ENILDA FARIA ALVES, 23310/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme

o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.17677.09.2**- Indefere, em 12.5.09, o pedido de concessão de 100 vales transportes convencionais, efetuado por MÁRCIA MUNHOS DE CAMPOS, 32016.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

**Processo 1.19775.09.1** – Defere, em 12.5.09, o pedido de concessão de 50 vales transporte convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por JOSÉ PEDRO OLIVEIRA LEHNEMANN, 5968.0/02, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda.

**Processo 1.20491.09.3** – Indefere o pedido de contagem especial de tempo de serviço exercido em condições insalubres, requerido por MARCOS WILLIAM FRIDMAN, 186846, médico, lotado no Hospital de Pronto Socorro, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.22282.09.2** – Indefere, em 12.5.09, o pedido de concessão da vantagem prevista no artigo 124, § único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida no processo 1.22282.09.2, por LILIA TEREZINHA GUEDES POLYCARPYIO, 6897.7/3, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.22371.09.5** – Defere, em 12.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA HELOISA DA ROSA, 69246/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 18.4.09.

**Processo 1.22504.09.5** – Indefere, em 12.5.09, o pedido de revisão e abono de faltas (cód 1), referentes aos anos de 2001 e 2002, apresentados por SIMONE ELISA SANTIN, 38683.5/02, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 188, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.22708.09.0** – Defere, em 14.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ELIDA INÊS FLORES LOPES, 69957, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.22787.09.7** - Indefere, em 12.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por HERMES DE ASSIS PURICELLI, 59575, lotado na Secretaria do Planejamento Municipal, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.22846.09.3** - Indefere, em 12.5.09, o pedido de concessão da vantagem prevista no artigo 124, § único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida no processo 1.22846.09.3, por ZOLMIRA AREVA DE ASSUMPCÃO, 29218.0/1, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.23047.09.7** - Indefere o pedido de contagem especial de tempo de serviço exercido em condições insalubres, requerido por RAUL PRUNELLI, 168856, médico, lotado no Hospital de Pronto Socorro, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.23048.09.3** – Indefere o pedido de contagem especial de tempo de serviço exercido em condições insalubres, requerido por RICARDO OLIVA WILLHELM, 225426, médico, lotado no Hospital de Pronto Socorro, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.50245.02.3** - Modifica, em 6.5.09, a averbação de tempo de serviço público de SANDRA MARIA NUNES WACHHOLZ, 478572, da Secretaria Municipal de Saúde, apresentada através do processo 1.50245.02.3, que passa a ser 26.5.92 a 30.11.96 (total de 1650 dias = 4 anos, 6 meses e 10 dias) e não como constou.

**Processo 1.20180.09.8** - Assegura, em 8.5.09, a ELIANE BICHINHO CORREA OLIVEIRA, 19716.9/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31.3.09, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, aliena “b” da 6453/89, ou seja, referência “D”.

**Processo 1.22421.09.2** - Defere, em 6.5.09, em relação a LUIZ CARLOS MOREIRA, 895055/1, da Secretaria Municipal do Turismo, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

ESTADO/RS: de 29.1.03 a 30.9.07

Total averbado: 1706 dias = 4 anos 8 meses 6 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.22919.09.0** – Assegura, em 8.5.09, a ELIZABETH TEREZINHA GAZZANA FERREIRA, 25159.4/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11.3.09, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, aliena “b” da 6453/89, ou seja, referência “C”.

**Processo 1.22978.09.7** - Defere, em 8.5.09, em relação a ANA PAULA DE ALMEIDA TRAVESSAS, 910070, da Secretaria Municipal do Turismo, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

ESTADO/RS: 12.203 a 30.9.07:

Total averbado: 1692 dias = 4 anos 7 meses 22 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.22979.09.3** - Defere, em 8.5.09, em relação a MARCOS RENATO BELLO OTTON, 897799/1, da Secretaria Municipal do Turismo, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

ESTADO/RS: 3.6.94 a 30.9.07

Total averbado: 4868 dias = 13 anos 4 meses 3 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.23079.09.6** – Concede, em 8.5.09, a contar de 15.12.08, SILVIO ANTONIO NEVES DA SILVA, 11909.2/3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência “D”, a contar de 15.12.08, nos termos do artigo 78, da Lei 6309/88.

**Processo 1.23159.09.0** - Assegura, em 8.5.09, a JUSSARA TERESINHA MORAES PANATIERI, 23561.4/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 4.10.06, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, aliena “b” da 6453/89, ou seja, referência “C”.

## Estagiários

**CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB:**

**COMUNICA** o ingresso de estagiários abaixo relacionados:

MATR	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE INGRESSO
26402.0	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	41/09	1/4/2009
94849.7	GUILHERME LUGOCH	39/09	2/4/2009
86929.9	ÉVERSON FARIAS ZARNOTT	42/09	2/4/2009
94896.5	LAILA RICHTER BONA	40/09	8/4/2009
94978.7	MAURÍCIO DALL IGNA	43/09	13/4/2009
95047.9	HANNAH LANG BATISTA	45/09	17/4/2009
95138.1	JOCÁSSIA TONINI	46/09	24/4/2009
81839.5	VINÍCIUS GAZZOLA AIUB LAZARO	44/09	27/4/2009
95158.7	PAOLA FRANCO DE CARVALHO	47/09	27/4/2009
95240.3	MARIANNA BISCHOFF DE OLIVEIRA	51/09	29/4/2009

**COMUNICA** a prorrogação dos estagiários abaixo relacionados:

MATR	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	PRORROGAÇÃO						
87930.0	HUGO LUIS PELLICCIOLI	80/07	26/3/2009	93864.9	912	020-09	Ana Cristina Nunes de Oliveira	Técnico em Informática	06/02/2009
89289.3	BÁRBARA SANT'ANNA MEDEIROS	73/08	26/3/2009 a 1/10/2009	93879.0	912	022-09	Vanessa Silveira Trindade	Ensino Médio	06/02/2009
92726.3	FABRÍCIO MARTINEZ DUARTE	74/08	30/3/2009 a 25/9/2009	93876.5	912	021-09	Gislaine Orrigo Cardoso Souza Mendes	Serviço Social	09/02/2009
92603.9	CARLA SILVEIRA GRANDI	71/08	7/4/2009 a 3/10/2009	93907.1	912	026-09	Cristiano Pereira Wilhelm	Serviço Social	10/02/2009
92809.7	RENATA MARQUES PRAETZEL	77/08	29/3/2009 a 24/9/2009	51160.5	912	023-09	Jose Abílio Silva da Silva	Serviço Social	10/02/2009
88061.1	LARA ZUCHOWSKI STROTTMANN	84/07	18/4/2009 a 14/10/2009	93892.3	912	024-09	Mauro Sergio Silva Dutra	Técnico em Informática	11/02/2009
			15/4/2009 a 21/10/2009	35026.9	912	025-09	Thiago Pereira dos Santos	Serviço Social	11/02/2009
				93945.9	912	028-09	Paulo César Silva Gomes	Técnico em Informática	12/02/2009
				92998.3	912	029-09	Rodrigo Cardoso Sertório	Técnico em Informática	13/02/2009
				93991.5	912	030-A-09	Rafael Oliveira Chaves	Ensino Médio	13/02/2009
				93971.0	912	030-B-09	Kleiton França da Silva	Técnico em Informática	16/02/2009

**COMUNICA** a rescisão dos estagiários abaixo relacionados:

MATR	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE TÉRMINO						
87343.6	NATÁLIA DE CARLI	73/07	27/3/2009	94020.6	912	031-09	Marlon Scaf Resing	Administração	18/02/2009
84854.5	JOSIANE BERNARDES DE FREITAS	56/07	5/4/2009	94038.3	912	032-09	Kainan Di Pietro Pereira	Ensino Médio	19/02/2009
94121.1	RENATA FÁVILA JOSINO	20/09	6/4/2009	94043.7	912	033-09	Thyago Perla Feijó	Ensino Médio	19/02/2009
90213.8	WILLIAM DA COSTA HENDZ	37/08	15/4/2009	94045.0	912	034-09	Anelise da Luz Silveira	Publicidade e Propaganda	19/02/2009
91722.1	FERNANDA DE MORAES SÁ	54/08	15/4/2009	92021.9	912	027-09	Fernando Del Sacramento Leites	Técnico em Informática	24/02/2009
92773.1	GABRIELA SITJA ROCHA	76/08	13/4/2009	86532.4	912	035-09	Sabrina Marfetan Arizaga	Ensino Médio	25/02/2009
89258.3	EDSON LOURENÇO CALAZANS DA S. ROHDE	07/08	17/4/2009	94085.1	912	036-09	Luciano Rodrigues da Rosa	Ensino Médio	26/02/2009
85722.4	SABRINA TABORDA SEVERO	47/07	25/4/2009						
85721.2	PRISCILA PINHEIRO CARTANA	44/07	30/4/2009						
88514.1	IVETI SEVERO DOS SANTOS	98/07	30/4/2009						

**COORDENADOR DE ESTÁGIOS DA FASC:**

**COMUNICA** o ingresso dos estudantes abaixo relacionados, dentro do período de 01/01/09 e 31/01/09:

Matr.	Projeto	TCE	Estudante	Curso	Data Início	Matr.	Projeto	TCE	Estudante	Curso	Data Início
78257.1	912	179-08	Viviane Camargo Marques	Pedagogia	05/01/2009	94144.2	912	037-09	Isabella Delacroix Santos Rigotti	Ensino Médio	02/03/2009
93450.4	912	190-08	Fabiana Beretta Bialoglowka	Serviço Social	05/01/2009	94146.6	912	038-09	Mônica Corrent	Terapia Ocupacional	04/03/2009
93480.2	912	191-08	Lidiane dos Santos Fraga	Ensino Médio	06/01/2009	94148.0	912	039-09	Bruno Graebin de Farias	Psicologia	05/03/2009
93489.9	912	192-08	Gabriela Farias de Oliveira	Serviço Social	12/01/2009	94249.5	912	001-09	Felipe Soares dos Santos	Ensino Médio	12/03/2009
93609.4	912	003-09	Ivone Dutra	Serviço Social	13/01/2009	94259.8	912	042-09	Tiago Rodrigues Nিকেle	Educação Física	12/03/2009
93574.0	912	002-09	Stefan Hubert	Ciências Sociais	14/01/2009	84122.8	912	043-09	Luciana Soares Santiago	Serviço Social	16/03/2009
93632.0	912	005-09	Adriana Ramos de Souza	Serviço Social	15/01/2009	49121.7	912	044-09	Silvia Cassandra de Souza Dias	Pedagogia	16/03/2009
93680.0	912	007-09	Zélia Silva Noal	Ensino Médio	19/01/2009	94328.1	912	046-09	Valeria da Rosa	Serviço Social	17/03/2009
93679.3	912	006-09	William Gomes Furtado	Ensino Médio	20/01/2009	94318.9	912	045-09	Samira Cristina da Silva João	Serviço Social	18/03/2009
93693.8	912	008-09	Cíntia das Neves Teixeira	Serviço Social	21/01/2009	90773.2	912	047-09	Larissa Rodrigues Teixeira	Serviço Social	18/03/2009
93702.5	912	009-09	Karine da Silva Ortiz	Ensino Médio	22/01/2009	94353.0	100	048-09	Diego Nakata Giuliano	Serviço Social	18/03/2009
93708.6	912	011-09	Letícia Coelho de Sá	Educação Física	23/01/2009	94390.6	912	050-09	Rafael Rocha da Silva	Sistemas da Informação	20/03/2009
86538.5	912	013-A-09	Marcelli Parlatto Kihns	Serviço Social	23/01/2009	94409.1	912	052-09	Jordana Rosa	Ensino Médio	20/03/2009
88214.0	912	014-09	Luiz Felipe Faccioli	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	23/01/2009	90316.7	912	049-09	Luiza hennig Berardinelli	Direito	26/03/2009
92208.3	912	013-B-09	Clarissa de Oliveira Goelzer	Serviço Social	26/01/2009	94675.0	912	055-09	Valquiria da Silva Judaber	Ciências Sociais	30/03/2009
93611.2	912	004-09	Lisiane do Carmo Pereira	Serviço Social	26/01/2009						
93783.9	912	015-09	Jaqueline Barbosa Moraes	Serviço Social	28/01/2009						
93717.7	912	012-09	Cláudia Gricetti	Serviço Social	28/01/2009						
93789.0	912	016-09	Lindsay Oliveira Pires	Serviço Social	30/01/2009						
93807.8	912	017-09	Leonardo Martines Melo da Silva	Psicologia	30/01/2009						
93809.1	912	018-09	Kenya Terlan da Silva	Nutrição	30/01/2009						

**COMUNICA** o ingresso dos estudantes abaixo relacionados, dentro do período de 01/02/09 a 28/02/09:

Matr.	Projeto	TCE	Estudante	Curso	Data Início
93843.1	912	019-09	Tatiana Sória Fagundes	Serviço Social	04/02/2009

**COMUNICA** o ingresso dos estudantes abaixo relacionados, dentro do período de 01/03/09 a 31/03/09:

Matr.	Projeto	TCE	Estudante	Curso	Data Início
94144.2	912	037-09	Isabella Delacroix Santos Rigotti	Ensino Médio	02/03/2009
94146.6	912	038-09	Mônica Corrent	Terapia Ocupacional	04/03/2009
94148.0	912	039-09	Bruno Graebin de Farias	Psicologia	05/03/2009
94249.5	912	001-09	Felipe Soares dos Santos	Ensino Médio	12/03/2009
94259.8	912	042-09	Tiago Rodrigues Nিকেle	Educação Física	12/03/2009
84122.8	912	043-09	Luciana Soares Santiago	Serviço Social	16/03/2009
49121.7	912	044-09	Silvia Cassandra de Souza Dias	Pedagogia	16/03/2009
94328.1	912	046-09	Valeria da Rosa	Serviço Social	17/03/2009
94318.9	912	045-09	Samira Cristina da Silva João	Serviço Social	18/03/2009
90773.2	912	047-09	Larissa Rodrigues Teixeira	Serviço Social	18/03/2009
94353.0	100	048-09	Diego Nakata Giuliano	Serviço Social	18/03/2009
94390.6	912	050-09	Rafael Rocha da Silva	Sistemas da Informação	20/03/2009
94409.1	912	052-09	Jordana Rosa	Ensino Médio	20/03/2009
90316.7	912	049-09	Luiza hennig Berardinelli	Direito	26/03/2009
94675.0	912	055-09	Valquiria da Silva Judaber	Ciências Sociais	30/03/2009

## Documentos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS  
ALTERAÇÃO DE DATA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica alterada a data da realização da Audiência Pública, para demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2009, em atendimento ao § 4º do art. 9º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, do dia 26 de maio de 2009, para o dia 29 de maio de 2009 (sexta-feira), às 14h, na Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL - CEFOR, na Sala de Reuniões das Comissões, 302, do Palácio Aloísio Filho, da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro. Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

## AVISO 16/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.002781.09.3, da maioria dos permissionários do Ponto Fixo CONDOMÍNIO PONTO DE

TÁXI RODOVIÁRIA, observadas as exigências legais, HOMOLOGA a eleição, para supervisor, de CELSO ROVANI DA SILVA RODRIGUES, do táxi prefixo 2374, e, para vice supervisor, de JOB ANTONIO JOB DOS SANTOS, do táxi prefixo 4464.

Porto Alegre, quinta-feira, 21 de maio de 2009.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

## EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

DIESEN INCORPORAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 91.470.020/0001-44 e Inscrição Municipal 201.928.2.7, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 1 à 150, com e sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 5059, em 14/05/2009, na 10ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.  
Porto Alegre, 21 de maio de 2005

**DIESEN INCORPORAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

## PUBLICAÇÃO LEGAL

## EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ILLA E ANDRADE PALMA LTDA., CNPJ 03.253.569/0001-57 e Inscrição Municipal 177.200-2-8, comunica o extravio das notas fiscais, dos números 51 a 250, sem uso, do alvará e do livro do ISSQN, tendo sido registrada a ocorrência sob o número 6318, em 30 de abril de 2009, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.  
Porto Alegre, 21 de maio de 2009.

**ILLA E ANDRADE PALMA LTDA.**

## EDITAIS



## INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.013228.09.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município

**CONTRATADO:** Universidade do Vale do Rio dos Sinos-UNISINOS.

**OBJETO:** Subsídio integral para inscrição dos Procuradores Giovani Kerber Jardim e Andrea Maria da Silva Correa no curso "Gestão Estratégica de Departamentos Jurídicos e de Escritórios de Advocacia", em São Leopoldo/RS.

**VALOR:** R\$ 7.904,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039480100-1219

**BASE LEGAL:** Artigo 25 combinado com o artigo 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATADA:** Construtora Sintra Ltda.

**OBJETO:** Execução de infraestrutura e pavimentação da Rua 9 (Vila Mato Sampaio), trecho entre Rua 30 e a junção com as Ruas 10 e 11, e do calçamento das Ruas F1, G1 e H1 do Bairro Rubem Berta, trecho da Rua C até o final.

**PRAZO:** 300 dias consecutivo, a contar da data de Ordem de Início.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preço 002.081040.08.3.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-1454-449051 do exercício de 2009.

**VALOR:** R\$ 476.040,40.

Porto Alegre, 6 de maio de 2009.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**PERMISSIONÁRIO:** Sociedade Beneficente e Cultural de Religião Africana Chama de Duas Faces.

**OBJETO:** Permissão de Uso do próprio municipal localizado, na

Rua Waldomiro Schapke. A título gratuito, em prazo indeterminado.

**PROCESSO:** 001.059613.04.1.

Porto Alegre, 15 de maio de 2009.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Associação dos Moradores do Loteamento Santa Paula.

**OBJETO:** Altera a Cláusula Quarta item 4.5 do Convênio 40079, que passa a ter a redação seguinte "4.5. O valor do recurso da Cláusula Quarta, item 4.2, será repassado, mensalmente, e depositado em conta corrente exclusiva nº 324-1, agência 0445, Caixa Econômica Federal, em nome da Entidade".

**PROCESSO:** 001.021941.08.4.

Porto Alegre, 12 de maio de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.

DISPENSA 53/09  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de eletro-eletrônicos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1798	MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA	650,00

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DE CONTRATO 132/09

**MODALIDADE:** Convite 8/09

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** BSI Brasil Sistemas de Gestão Ltda.

**OBJETO:** Contratação de organismo certificador ISSO 9001/2008

**VIGÊNCIA:** 36 meses, iniciando em 22 de maio de 2009 e findando em 21 de maio de 2012.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.250,00

Porto Alegre, 21 de Maio de 2009.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente.

## PREGÃO 11/09

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças de condicionadores de ar para ônibus.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 4 de junho de 2009, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 22 de maio de 2009

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

ALTERAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 114/09  
PROCESSO 001.009783.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima, referente ao ITEM: 27, que em razão de reconsideração do parecer técnico, passou a ser Adjudicado para a empresa Madeireira Tarumã Ltda, e não como constou na publicação do dia 20 de maio de 2009.

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** ITENS: 2, 3, 8, 9, 10, 11, 16, 19, 21, 25, 28, 30.

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** ITENS: 4, 14, 15, 17, 26.

**MADEIREIRA TARUMÃ LTDA.** ITENS: 13, 22, 27, 32.

**J.B. MARTINS.** ITENS: 31, 33, 34, 35, 36.

**ITEM DESERTO:** 24.

**ITENS FRACASSADOS:** 1, 5, 6, 7, 12, 18, 20, 23, 29.

Porto Alegre, 21 de maio de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 23/09  
PROCESSO 001.014588.09.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** Contratação de serviços de confecção de impressos gráficos, para atender a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**VENCEDORA:** OS Print Store Gráfica Expressa Ltda.

**VALOR:** R\$39.000,00

Porto Alegre, 21 de maio de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 157/09  
PROCESSO 001.017811.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ENDOMIX COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA.** ITENS: 1, 2, 3.

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** ITENS: 4, 5.

Porto Alegre, 21 de maio de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

NOTIFICAÇÃO  
SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da

Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

10.559.887/0001-06  
10.619.954/0001-30  
10.689.385/0001-08

10.787.115/0001-21  
10.788.137/0001-06  
10.789.011/0001-56

10.690.707/0001-20  
10.698.362/0001-51  
10.700.744/0001-72  
10.702.197/0001-64  
10.715.236/0001-68  
10.715.609/0001-09  
10.731.422/0001-90  
10.737.227/0001-78  
10.740.485/0001-03  
10.742.076/0001-46  
10.742.293/0001-36  
10.750.031/0001-13

10.791.081/0001-49  
10.791.625/0001-72  
10.792.838/0001-19  
10.792.840/0001-98  
10.793.589/0001-86  
10.793.697/0001-59  
10.794.334/0001-38  
10.794.351/0001-75  
10.794.359/0001-31  
10.795.178/0001-20  
10.795.410/0001-20  
10.796.809/0001-25

10.759.117/0001-07  
10.766.308/0001-04  
10.770.270/0001-35  
10.770.792/0001-37  
10.774.474/0001-44  
10.774.785/0001-03  
10.774.804/0001-00  
10.780.027/0001-06  
10.785.499/0001-43  
10.787.096/0001-33

10.800.843/0001-26  
10.801.537/0001-04  
10.804.684/0001-38  
10.807.441/0001-53  
10.809.224/0001-00  
10.813.515/0001-64  
10.816.253/0001-91  
10.819.322/0001-10  
10.819.769/0001-90  
10.829.479/0001-27

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a assinatura do seguinte aditamento contratual:

**CONTRATADA:** Associação de Desenvolvimento Social e Meio Ambiente do Rio Grande do Sul – ALDEIA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços técnicos de educação.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo em dois meses, de 30 de abril de 2009 a 30 de junho de 2009.

**ASSINATURA:** 18 de maio de 2009.

**PROCESSO:** 001.000462.09.8;

**ORIGEM:** Dispensa de licitação com embasamento legal no art. 24, XIII, da Lei Federal 8.666/93.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a assinatura do seguinte aditamento contratual:

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**CONTRATADA:** Fundação Diocesana "O Pão dos Pobres de Santo Antônio".

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços técnicos de educação.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo em dois meses, de 30 de abril de 2009 a 30 de junho de 2009.

**ASSINATURA:** 18 de maio de 2009.

**PROCESSO:** 001.000463.09.4.

**ORIGEM:** Dispensa de licitação com embasamento legal no art. 24, XIII, da Lei Federal 8.666/93.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a assinatura do seguinte aditamento contratual:

**CONTRATADA:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços técnicos de educação.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo em dois meses, de 30 de abril de 2009 a 30 de junho de 2009.

**ASSINATURA:** 18 de maio de 2009.

**PROCESSO:** 001.000465.09.7.

**ORIGEM:** Dispensa de licitação com embasamento legal no art. 24, XIII, da Lei Federal 8.666/93.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a assinatura do seguinte aditamento contratual:

**CONTRATADA:** Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços técnicos de educação.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo em dois meses, de 30 de abril de 2009 a 30 de junho de 2009.

**ASSINATURA:** 18 de maio de 2009.

**PROCESSO:** 001.000466.09.3.

**ORIGEM:** Dispensa de licitação com embasamento legal no art. 24, XIII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de maio de 2009.

**IDENIR CECCHIM,**

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



## CONCORRÊNCIA 003.080073.09.3

**OBJETO:** Serviços de Manutenção de Equipamentos Eletrônicos de Variação de Velocidade de Motores de Indução, com Fornec. de Materiais ao DMAE – Republicação.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 26 de junho de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 25 de maio de 2009 a 25 de junho de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
OBS: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso sítio: [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 21 de maio de 2009.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**

Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## PREGÃO ELETRÔNICO 156/09 PROCESSO 003.080176.09.7

**OBJETO:** Copo polipropileno e caixa de papelão.

**PRAZO LIMITE** para inserção de propostas: 11h do dia 25 de junho de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 11h do dia 25 de junho de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h30min do dia 26 de junho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**

Diretor da Central de Licitações e Contratos.



## AVISO 8/09 FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA avisa que estará recebendo, no período de 1 a 30 de junho de 2009, requerimentos de cadastramento ou atualização dos dados de entidades com vistas à formação do Colégio Eleitoral que escolherá os integrantes da Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) do Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre - FUMPROARTE, nos termos da Lei Municipal 7.328/93 e Decreto

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
10.867/93, para o período 2009/2010.

Poderão inscrever-se pessoas jurídicas sem fins lucrativos, com representatividade na área cultural e no mínimo um ano de existência comprovada.

O requerimento-padrão para inscrição estará disponível no portal do FUMPROARTE ([www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte](http://www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte)), ou na sede da SMC, na Av. Independência 453, devendo ser protocolado no Protocolo Central da Prefeitura Municipal, na rua Sete de Setembro 1123, das 9h às 16h, acompanhado de:

- 1) Cópia do estatuto registrado;
- 2) Ata da última eleição registrada;

3) Cópia da carteira de identidade do dirigente máximo da entidade;

4) Certidão de registro em cartório competente ou comprovante do registro no Ministério do Trabalho.

As entidades já cadastradas deverão informar, em requerimento-padrão, as alterações ocorridas, anexando cópia dos documentos comprobatórios dessas alterações; ou declarar que não houve alterações.

Porto Alegre, 21 de maio de 2009.

**SERGIUS GONZAGA,**

Secretário Municipal da Cultura



## EXTRATO DE CONTRATO LOCAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADA:** VITRINE GAÚCHA GASTRONOMIA E CULTURA LTDA. CNPJ 03.997.891/0001-90. Endereço: DC Shopping - Rua Frederico Mentz, 1561, Porto Alegre-RS.

**PROCESSO 001.013187.09.0**

**OBJETO:** Fornecimento de alimentação, bebida, e decoração do camarim da palestrante Beth Carvalho.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 custo total.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
**DOTAÇÃO:** 2400-1288-339039220100-1

**PRAZOS:** O prazo de vigência da contratação será de sua assinatura até 20 de março.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, II da Lei Federal 8666/93. Porto Alegre, 19 de março de 2009.

**ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,**  
Secretário Municipal de Juventude.

## EXTRATO DE DISPENSA

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADA:** EMPRESA COUROARTE COM. DE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviço de confecção de 100 camisas institucionais para a Secretaria Municipal da Juventude, com estampa do logotipo do PROJÓVEM.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2400-1346-339039630100-1

**VALOR:** R\$ 980,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, II da Lei 8.666/93

**PROCESSO 001.023795.09.3**

Porto Alegre, 13 de maio de 2009.

**ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,**

Secretário Municipal de Juventude.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 3/09**  
**PROCESSO 001.0022460.09.8**

O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que fará a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais de limpeza, a serem executados no prédio do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre –

PREVIMPA, mediante a disponibilização de seis profissionais, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:  
**RECEBIMENTO** das propostas: Até às 10h do dia 10 de junho de 2009.

**ABERTURA** das propostas: Às 10h do dia 10 de junho de 2009.  
**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 10 de junho de 2009.  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro durante a disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br).

e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [egap@previmpa.prefpoa.com.br](mailto:egap@previmpa.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3228- 0163 ou na sede do PREVIMPA, situada à Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 21 de maio de 2008.

**ADRIANA NUNES PALTIAN,**  
Diretora-Geral, Substituta.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE**  
**CONTRATO E DISPENSA**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** ALLGRAPH CARIMBOS LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de confecção e recuperação de carimbos.

**VALOR:** R\$ 1.917,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1501-2558-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO:** A vigência desta contratação é de 30 dias após ordem de início.

**PROCESSO 001.008550.09.3**

Porto Alegre, 15 de maio de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**E DISPENSA**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** GRÁFICA RJR LTDA.

**OBJETO:** Prestar serviço de confecção de 3.000 jogos de tabuleiro para o projeto "Turismo Fazendo Escola.

**VALOR:** R\$ 6.705,93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1501-2558-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO:** A vigência desta contratação é de 30 dias após a ordem de início.

**PROCESSO 001.000202.07.0**

Porto Alegre, 13 de maio de 2009.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO**  
**ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo 2 a Carta Contrato 25/08  
Convite 25/08 - ELIC/CJURF

**CONTRATADA:** Empresa Encop Engenharia Ltda.

**PROCESSO:004.005072.08.5**

**FIRMADO** em: 19 de maio de 2009.

**PRAZO:** Acrescido de 60 dias, encerrando-se em 18 de julho de 2009.

Porto Alegre, 21 de maio de 2009.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 002.070872.09.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do EMO/Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** EMPRESA ESTOFARIA PORTO ALEGRENSE – EDGAR BENITES FLORES

**OBJETO:** Contratação para serviços de consertos de cadeiras da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**PREÇO:** R\$ 2.200,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2623-339039 do exercício de 2009

Porto Alegre, 21 de maio de 2009.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**TOMADA**  
**DE PREÇOS 5**  
**PROCESSO 001.005472.09.1**  
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Execução de serviços de limpeza de equipamentos de drenagem e bacias de detenção e/ou retenção, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 16 de junho de 2009, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do DEP - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 19 de maio de 2009.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,** Diretor-Geral do DEP.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO**  
**TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.018290.07.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** INTERSUL EQUIPAMENTOS & SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de anestesia marca Intermed, linha A do HMIPV a contar de 1º de novembro de 2008, por 12 meses.

**VALOR:** R\$ 260,00 por mês, totalizando o valor anual de R\$ 3.120,00.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de maio de 2009.

**ELISEU SANTOS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

**EXTRATO**  
**DE CONTRATO**  
**PROCESSO 001.000255.09.2**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR  
**CONTRATADO:** Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Associados.

**OBJETO:** prorrogação do contrato emergencial de prestadora de serviços de limpeza e conservação para o prédio da SMTUR e para os Serviços de Atenção ao Turista – SAT's.

**VALOR:** R\$ 8.250,00

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 21 de maio de 2009.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES,**  
Secretário Municipal de Turismo.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**RESULTADO**  
**DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 1/09**  
**PROCESSO 005.0051.09.8**  
**(FASE FINAL)**

**OBJETO:** Aquisição de um automóvel Zero km, SEDAN, quatro portas, ano/modelo 2009, combustível gasolina ou flex, completo (ar, direção, vidro elétrico), motor 1.4 a 1.8, rádio AM e FM, cor sólida.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 106/09, torna público o resultado da Licitação em epígrafe, como segue:

**EMPRESA VENCEDORA:** PRETTO VEÍCULOS LTDA, no valor de R\$ 36.190,00.

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

Porto Alegre, 21 de maio de 2009.

**VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**TOMADA DE**  
**PREÇOS 5/09**  
**LICITAÇÃO DESERTA**

**OBJETO:** Elaboração de projeto de rede elétrica.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que a licitação em epígrafe foi declarada deserta por não acudirem interessados ao certame.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 002.073074.08.0**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** LUIS CIRLON DA SILVA, brasileiro separado judicialmente, economista, portador da Carteira de Identidade 6007421602 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 076305060/15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Guerreiro Lima, 260 apto 403.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 100,00 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 13.774,00, de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de maio de 2009.

**MARCIO FERREIRA BINS ELY,** Secretário.

# Últimos dias da exposição sobre os 80 anos do Gasômetro

**M**ais de 160 mil pessoas visitaram a exposição Usina do Gasômetro 80 anos, que termina neste domingo. A enchente de 41, Brizola e a campanha da Legalidade, Elis Regina no Encouraçado Butikin, o Zeppelin passando pela capital gaúcha nos anos 30, o começo da causa ambiental com a luta de José Lutzemberger, as conquistas da dupla Grenal e vários outros temas estão retratados na mostra.

A exposição marca as oito décadas de existência de um dos prédios mais emblemáticos da cidade, palco de inúmeras manifes-

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Centro Cultural Usina do Gasômetro recebe um milhão de visitantes por ano

tações culturais. O prédio que hoje abriga o Centro Cultural Usina do Gasômetro tem 11,3 mil metros quadrados e recebe cerca de um milhão de visitantes por ano. É o maior pólo cultural da cidade.

Na mostra, o visitante conhece em detalhes a história da construção, que nasceu como termelétrica e atualmente é uma usina de arte, abrigando uma das cenas culturais mais democráticas e ativas do município, do estado e do país. Cada momento da Usina aparece contextualizado com sua época - a mostra demandou uma minuciosa pesquisa histórica, que revelou, inclusive, a data correta do início do funcionamento.

**Novembro de 1928** — Ao examinar o arquivo do jornal Correio do Povo, o historiador William Keffer descobriu que a Usina começou a operar em 15 de novembro de 1928, e não em 11 de novembro, como se pensava. Keffer é um dos curadores da mostra, além de responsável pela pesquisa e consultoria histórica da exposição.

A exposição é uma realização do projeto Usina das Artes, jornal Correio do Povo e Secretaria Municipal da Cultura (SMC), com apoio da Procempa, Carris, Impresul, Fibraplac, Fundação Bial do Mercosul, Superintendência de Portos e Hidrovias, Museu do Carvão, Sedac-RS, Bazar Bahia, Executar, TVE, FM Cultura, Rádio Guaíba, TV Record, Concept, Smov, Paim Comunicação, Centro Cultural CEEE Érico Veríssimo e NG Visual.

## Alunos da rede municipal são selecionados para a Orquestra de Câmara Jovem

Mais de 100 alunos das escolas da rede municipal de ensino foram classificados para participarem do projeto Orquestra de Câmara Jovem do Rio Grande do Sul, promovido pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs). A listagem com os selecionados pode ser conferida no site da entidade: [www.famurs.com.br](http://www.famurs.com.br).

No total, 360 estudantes da rede pública da capital, entre 10 e 14 anos e procedentes de famílias, com renda não superior a um salário mínimo, participarão das oficinas de musicalização, no Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa (rua dos Andradas, 959), de segunda-feira, até 24 de julho.

**Próximas etapas** — Um desses estudantes é Mauricio Henrique

Duarte de Oliveira, 11 anos, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo. Ele toca flauta e teclado há quase um ano, talento que desenvolveu nas oficinas de música do projeto Escola Aberta. No dia dos testes, estava nervoso, mas não atrapalhou seu desempenho. “Foi uma surpresa quando a vice-diretora me avisou. Estou muito feliz, vou aproveitar o máximo para tentar aprender outros instrumentos e, claro, passar para a próxima fase”, conclui.

Entre os participantes das oficinas, 45 participarão da formação musical promovida pela orquestra por cinco meses com 12 horas de aula por semana, recebendo bolsa-auxílio. Mensalmente, os professores atribuirão notas de zero a dez, considerando critérios como melódico, rítmico, aptidão motora, assiduidade, comprometimento, entre outros. Por fim, 25 alunos serão escolhidos para integrar a orquestra.

## Prefeitura renova parceria com Instituto Ronaldinho Gaúcho

O convênio, com duração até 28 de fevereiro de 2010, prevê o envolvimento da comunidade do entorno da sede do instituto, no bairro Hípica. O projeto Letras e Gols atende diariamente 700 crianças e adolescentes, dos seis aos 18 anos, em horário inverso às aulas, abrangendo 14 escolas das regiões do Sul e do Extremo Sul de Porto Alegre. A parceria com o IRG se dá pela identificação com sua proposta, voltada ao atendimento de crianças e jovens, principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.

Com o objetivo de possibilitar a inclusão social a alunos e comunidades em múltiplos espaços de aprendizagem, o projeto tem por base cinco vetores que proporcionam educação em turno integral, com oficinas de esportes (futebol, futsal, vôlei, karatê, tênis, ginástica, atletismo, recreação, handebol, basquete e introdução ao desporto), artes (grafiti, desenho, pintura, percussão, teatro, dança e capoeira), múltiplas aprendizagens (reforço escolar, educação ambiental, cidadania e convivência e inglês), inclusão digital e laboratório de aprendizagem.

**Instituto Ronaldinho Gaúcho** — Lançado em dezembro de 2006, localiza-se em uma área de 11,7 hectares onde os alunos têm acesso a uma área de preservação de 4,7 hectares. São disponibilizadas duas quadras poliesportivas, duas de tênis, uma de futebol-sete em grama sintética,

um ginásio com capacidade para quatro mil pessoas, uma quadra de vôlei de praia, duas piscinas e um centro recreativo com salas para as diversas atividades. A inovação fica por conta do primeiro campo de futebol do sul do Brasil com medidas oficiais, homologadas pela FIFA, construído em grama sintética.

Escolas municipais de ensino fundamental participantes: Dolores Alcaraz Caldas, Lidovino Fanton, Chapéu do Sol, Neuza Brizola, Leocádia Felizardo Prestes, Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, Anísio Teixeira, Vila Monte Cristo, Larry José Ribeiro Alves, Alberto Pasqualini, Carlos Pessoa de Brum, Mário Quintana, Nossa Senhora do Carmo e Campos do Cristal.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Atividades da parceria com o Instituto Ronaldinho Gaúcho iniciaram em outubro de 2007

## CÂMARA MUNICIPAL

### Zona Sul ganha novo bairro

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto que transforma o Loteamento Vila Isabel em Bairro Jardim Isabel. Atualmente, o local pertence ao território do bairro Ipanema, junto ao Morro do Osso. De acordo com o proponente, vivem hoje no local cerca de 3 mil pessoas, distribuídos em 84 hectares na Zona Sul da Capital. O projeto aprovado, agora, vai à sanção do prefeito.

“Tal alteração decorre da necessidade de tornar este loteamento uma unidade administrativa independente, considerando que, ao longo dos últimos 30 anos, os moradores, por meio de sua Associação, vêm desenvolvendo uma atividade comunitária e participativa”, justifica o autor da proposta. Outro argumento para a alteração é que, desde 1975, os moradores organizaram-se por intermédio da Associação Comunitária Jardim Isabel-Ipanema (Ascomjip). O nome Jardim Isabel foi escolhido por consenso dos moradores em assembleia-geral.

Há no Jardim Isabel, conforme o autor, mais de mil domicílios, escolas de ensino fundamental e médio, além de escola infantil. A taxa de crescimento indicada na proposta é de 13% ao ano, e o seu território corresponde a 26,6% da área do Bairro Ipanema.

### Programa, dia e semana pró-doação de medula

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou, por unanimidade projeto que institui o Programa Municipal de Incentivo à Doação de Medula Óssea e de Sangue do Cordão Umbilical e Placentário (Pró-Medula), o Dia Municipal de Doação de Medula Óssea, a ser comemorado, anualmente, em 14 de dezembro, e a Semana Municipal de Doação de Medula Óssea, a ser realizada de 14 a 21 de dezembro. O texto recebeu duas emendas, que também foram aprovadas por unanimidade.

O objetivo das propostas, segundo o autor é informar, sensibilizar, conscientizar e difundir a necessidade de doação de medula óssea, estimular a doação voluntária e desenvolver atividades de orientação. “O transplante de medula óssea é a única esperança de cura para muitos portadores de leucemia e de outras doenças do sangue”, diz. “A doação é um gesto de solidariedade e de amor ao próximo.”

O projeto prevê ainda que, para atender os objetivos do Pró-Medula e para viabilizar a infraestrutura necessária a sua manutenção, poderão ser feitas parcerias entre o poder público e órgãos governamentais municipais, estaduais e federais, organizações não-governamentais e empresas privadas.

### Inclusão do espanhol no Enem

O plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou requerimento solicitando uma Moção De Solidariedade aos alunos e professores dos cursos de espanhol pela inclusão da língua espanhola no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). A autora ressaltou a importância de se discutir o sistema único de avaliação para entrada nas universidades, proposto pelo governo federal.

A vereadora disse ainda ter ficado assustada com as primeiras notícias divulgadas, que diziam que apenas a língua inglesa seria oferecida como forma de avaliação no Enem. “O ideal seria a oferta de mais opções de línguas pelo MEC, para que os alunos possam escolher”, disse, defendendo que a língua espanhola seja ensinada em todas as escolas de ensino médio do país. “O MEC não terminou o debate sobre o Enem, é necessário garantir a opção do espanhol para os estudantes.”

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**